

## Chamada nº 26/2020

### **CONVERSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA ASSISTENTE SOCIAL PARA ATUAÇÃO EMERGENCIAL NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) EM BANCO DE CURRÍCULOS.**

Considerando que o presente processo seletivo teve procura de profissionais muito superior ao número de vagas oferecidas;

Considerando que o presente processo seletivo se findou, com a publicação do resultado final em 27/04/2020;

Considerando que as vagas oferecidas são para atuação no Centro Hospitalar para a Pandemia do Covid-19 – Instituto Nacional de Infectologia da Fiocruz e outras iniciativas da Fiocruz nas áreas da infectologia, da saúde da mulher, da criança e do adolescente, da atenção primária e da saúde do trabalhador, havendo previsão de que pode ser necessária a criação de novos postos de trabalhos e/ou de substituição de profissionais;

Considerando o Decreto Legislativo n. 6, de 20 de março de 2020, que reconheceu o estado de calamidade pública e a Lei n. 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19, pelo prazo de seis meses;

Considerando os princípios da economicidade e celeridade, que no caso em tela nos indicam o aproveitamento dos atos já praticados;

a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde, decide converter a presente chamada em banco de currículos, nos termos abaixo especificados:

#### 1. DOS PARTICIPANTES

1.1. Integram o banco de currículos todos os inscritos na chamada supramencionada que não foram selecionados no resultado final;

1.2. Para aqueles que já se inscreveram, não será necessário realizar nova inscrição, ou qualquer outro procedimento de revalidação;

1.3. Por tratar-se de um banco, é facultado o recebimento de novos currículos, através do link:

<https://fiotec.wufoo.com/forms/banco-de-curraculos/>

## 2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção dos candidatos será realizada conforme a necessidade, seguindo os critérios de avaliação curricular e entrevistas anteriormente estabelecidos na chamada pública.

## 3. DA VALIDADE DO BANCO DE CURRÍCULOS

3.1 O presente banco de currículos é válido por 6 meses, podendo ser prorrogado caso o estado de calamidade em saúde pública seja prorrogado.

## 4. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 Os candidatos selecionados pela análise curricular e entrevistas, serão contatados diretamente pela Comissão de Seleção, haja vista a necessidade de celeridade.

4.2 Os candidatos serão contatados para entrevista através do telefone ou e-mail, indicados no Currículo enviado. A entrevista poderá ser realizada por telefone, vídeo ou presencialmente, a depender da disponibilidade da Comissão de Seleção.

4.3 A lista com os selecionados para as novas vagas, será publicada no site da Fiotec, em data a ser designada após o término da fase de entrevistas, não havendo possibilidade de recurso.

## 5. DA REVALIDAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DA CHAMADA

Ficam revalidadas as demais disposições da chamada que não sejam contrárias ou conflitantes ao disposto neste documento.

**Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)**

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil

Telefone: (21) 2209-280 - Fax: (21) 2209-2754

[fiotec@fiotec.fiocruz.br](mailto:fiotec@fiotec.fiocruz.br) - [www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br)